



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE



CARTA ABERTA À POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DO SUL

O Conselho Municipal de Cachoeira do Sul - CMS vem pela presente manifestar-se sobre a situação da saúde deste município, conforme o exposto abaixo:

Considerando:


- O orçamento aprovado para o exercício 2024, com aproximadamente R\$ 38 milhões de recursos próprios destinados à Saúde, sendo que o mínimo necessário era aproximadamente R\$ 58 milhões, sendo que o CMS emitiu parecer de R\$ 70 milhões com base nos valores não repassados em 2023;
- O índice de comprometimento da folha de pagamento municipal;
- Que aproximadamente 20% da força de trabalho da Secretaria Municipal da Saúde advém de servidores contratados emergencialmente;
- A necessidade de concurso público já apontado em várias reuniões, documentos e pareceres emitidos pelo CMS;
- O vencimento do contrato de profissionais, sem perspectiva de renovação, incluindo enfermeiros e técnicos de enfermagem, impactará na continuidade dos serviços prestados à população;
- A epidemia de dengue;
- A proximidade do inverno, estação do ano onde se observa um aumento considerável da necessidade da população em buscar atendimentos em serviços de saúde;
- O aumento de atendimentos nas Unidades Básicas de saúde, UPA e HCB que está acima do limite necessitando de ampliação;
- A iminência de fechamento de serviços (CAPS Infantojuvenil e oito (8) Estratégias de Saúde da Família) por falta de profissionais;
- A não contratação de profissionais engenheiros para executarem os projetos da Saúde, o que pode acarretar na perda de aproximadamente R\$ 9 milhões (recursos federais) em obras de construção, reforma e ampliação de unidades.

Diante do exposto, informamos que o município de Cachoeira do Sul está prestes a enfrentar o caos no seu sistema de saúde cujos principais motivos são o orçamento insuficiente e as consequências do Índice de Comprometimento da Folha de pagamento.

Este alerta do CMS é para ciência da população e para que os poderes constituídos se comprometam com uma solução visando resguardar um direito fundamental, que é a vida das pessoas.

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art.196


Luis Anibal Vieira Machado
Presidente do CMS

“Doe sangue, doe órgãos. Salve vidas!”